



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 38/IEF/NAR PASSOS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0048725/2021-48

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Município de São Sebastião do Paraíso		CPF/CNPJ: 18.241.349/0001-80
Endereço: Praça dos Imigrantes, 100		Bairro: Lagoinha
Município: São Sebastião do Paraíso	UF: MG	CEP: 37950-000
Telefone: 35 3531-5488	E-mail: secretaria.meioambiente@ssparaiso.mg.gov.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Estrada Municipal	Área Total (ha): 03,1766
Registro nº: -	Município/UF: São Sebastião do Paraíso/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): -	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte de árvores isoladas nativas vivas	32	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	32	un	0279200	7628000
			0277800	7682100

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		03,1766

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		03,1766

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		13,4319	m ³
Madeira nativa		11,3612	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/08/2021

Data de solicitação de informações complementares: 11/08/2021

Data do recebimento de informações complementares: 12/08/2021

Data de emissão do parecer técnico: 12/08/2021

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 32 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 03,1766 hectares, localizadas as margens de estrada vicinal, que liga o distrito de Guardinha a área urbana de São Sebastião do Paraíso, com finalidade de alargamento e pavimentação de estrada.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo documento nº 33484171.

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme plantas topográficas acostadas ao processo documentos nº 33484249, 33484251, 33484256 e 33484261.

Se sim, especificar:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de expediente: DAE n. 1401102838969, valor recolhido de R\$ 501,58, em 02/08/2021. Documento nº 33484244.

Taxa florestal: DAE n.2901102839076, valor recolhido R\$ 493,13, em 30/07/2021, referente a 13,4319 m³ de lenha nativa e 11,3612 m³ de madeira nativa. Documento nº 33484244.

Trecho da estrada onde ocorrerá o corte de 32 árvores nativas isoladas



4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 32 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 03,1766 hectares, localizadas as margens de estrada municipal, no município de São Sebastião do Paraíso/MG, sendo o produto florestal proveniente desta intervenção será destinado a doação.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de Reposição florestal: DAE nº 1501102839114, valor recolhido de R\$ 586,70 , em 30/07/2021. Documento nº 33484244

Valor complementar recolhido: R\$ 3,25, em 02/08/2021. Documento nº 33484227

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MA SP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33610363** e o código CRC **32DC0F69**.